



# Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 28 de Abril de 2026  
Ano 17 - Edição MCCXCIII

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 600/2026, de autoria do vereador Dr. José Martins Filho

Concede a Distinção Honorífica Cultural Carolina Maria de Jesus ao Sr. Antônio Carlos de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Cultural Carolina Maria de Jesus ao Sr. Antônio Carlos de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes trabalhos, na área da cultura, prestados ao município de Itapecerica da Serra.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o histórico do homenageado.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra em data a ser oportunamente publicada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:03:23 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 603/2026, de autoria do vereador Mauro Roberto Cavalheiro Filho (Mauro Cavalheiro)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Cb PM Lincoln César Aquino Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" ao Cb PM Lincoln César Aquino Nakamura, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.17 08:24:29 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 601/2026, de autoria do vereador Dr. José Martins Filho

Concede a Distinção Honorífica Cultural Carolina Maria de Jesus ao Sr. Bento José de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Cultural Carolina Maria de Jesus ao Sr. Bento José de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes trabalhos, na área da cultura, prestados ao município de Itapecerica da Serra.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o histórico do homenageado.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra em data a ser oportunamente publicada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.17 08:22:43 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 604/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao 1º Sgt PM Ademir Rodrigues dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" ao 1º Sgt PM Ademir Rodrigues dos Santos, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.17 08:25:08 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 605/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao 1º Sgt PM Raul Eloi Pereira Sombini.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa Bombeiro do Ano” ao 1º Sgt PM Raul Eloi Pereira Sombini, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 8 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.17 08:25:43 -03'00'

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 606/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao 2º Sgt PM Massando Takeda Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa Bombeiro do Ano” ao 2º Sgt PM Massando Takeda Junior, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.17 08:26:17 -03'00'

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 607/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Cap PM Daniel Boros Motta de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa Bombeiro do Ano” ao Cap PM Daniel Boros Motta de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.17 08:26:44 -03'00'

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 608/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Cb PM Fabio Eduardo Ribeiro Cunha.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa Bombeiro do Ano” ao Cb PM Fabio Eduardo Ribeiro Cunha, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:02:51 -03'00'

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA  
Prefeito | Ramon Pires Corsini  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | [imprensaitap@gmail.com](mailto:imprensaitap@gmail.com)  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

[www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 609/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Subten PM Sanivaldo Moreira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" ao Subten PM Sanivaldo Moreira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:02:26 -03'00'  
**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 611/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Sd PM Cauan Barroso dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" ao Sd PM Cauan Barroso dos Santos, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:01:23 -03'00'  
**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 610/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Sd PM Felipe Lima da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" ao Sd PM Felipe Lima da Silva, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:01:52 -03'00'  
**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 612/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Cb PM Jhonatan Machado Fischer Bambi.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" ao Cb PM Jhonatan Machado Fischer Bambi, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:00:49 -03'00'  
**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 613/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Sd PM Tiago Soares Mariano.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" ao Sd PM Tiago Soares Mariano, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:00:20 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 615/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano a Ten Cel PM Catarina Sanches Prestes.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" a Ten Cel PM Catarina Sanches Prestes, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:59:51 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 614/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano ao Sd PM Bruno de Melo Godinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" ao Sd PM Bruno de Melo Godinho, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 11:25:30 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 616/2026, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M a Cabo PM Ester de Apauliceno Reis.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M" a Cabo PM Ester de Apauliceno Reis, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:57:31 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 617/2026, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao Capitão PM Bruno Santos Simões.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M” ao Capitão PM Bruno Santos Simões, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:56:51 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 619/2026, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao Cabo PM Fábio Palmeira Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M” ao Cabo PM Fábio Palmeira Cruz, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:54:00 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 618/2026, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao Cabo PM Charleston Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M” ao Cabo PM Charleston Delfino, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:54:29 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 620/2026, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao Cabo PM Jair dos Santos Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M” ao Cabo PM Jair dos Santos Silva, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:53:12 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 621/2026, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao Cabo PM Tiago Vidulic da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M" ao Cabo PM Tiago Vidulic da Silva, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:52:44 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 547, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 624/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M a Cabo PM Aline Regina da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M" a Cabo Pm Aline Regina da Silva, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
1  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:51:29 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 546, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 623/2026, de autoria da vereadora Roseli Trappe (Irmã Rose)

Concede o Título de Cidadão Itapeçericano ao Sr. Roque José Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeçericano ao Ilustríssimo Sr. Roque José Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:52:00 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 625/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M a Soldado PM Gisele Domingues de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M" a Soldado PM Gisele Domingues de Moraes, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
3851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:50:55 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 626/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao 1º Sargento PM Fabio da Silva Santos Marcondes.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M" ao 1º Sargento PM Fabio da Silva Santos Marcondes, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO  
APARECIDO DE  
MELO:1611223385  
1  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:50:30 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 628/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao 2º Sargento PM Jeferson Ricardo Moraes da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M" ao 2º Sargento PM Jeferson Ricardo Moraes da Silva, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO  
APARECIDO DE  
MELO:16112233851  
3851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:49:34 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 550, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 627/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao 2º Sargento PM Francisco Lucival Monteiro Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M" ao 2º Sargento PM Francisco Lucival Monteiro Pereira, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO  
APARECIDO DE  
MELO:16112233851  
851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:50:02 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 629/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M ao 2º Sargento PM Vinicius Braga Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapeçerica da Serra - 25º BPM/M" ao 2º Sargento PM Vinicius Braga Pereira, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapeçerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO  
APARECIDO DE  
MELO:16112233851  
3851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 08:47:42 -03'00'  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 630/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M ao Cabo PM Ederson Veloso Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M" ao cabo PM Ederson Veloso Gomes, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:10:28 -03'00'  
1  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 632/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M ao Cabo PM Sílvio Barbatana Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M" ao Cabo PM Sílvio Barbatana Costa, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:09:00 -03'00'  
51  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 631/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M ao Cabo PM Fabrício Rodrigues da Silva Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M" ao Cabo PM Fabrício Rodrigues da Silva Lopes, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:09:31 -03'00'  
1  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 633/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M ao Major PM Matheus Gama Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M" ao Major PM Matheus Gama Teixeira, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:08:28 -03'00'  
1  
CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 634/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M ao Soldado PM Jonathan Carlos de Souza Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra- 25º BPM/M" ao Soldado PM Jonathan Carlos de Souza Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:08:00 -03'00'

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 559, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 636/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M ao Tenente PM Bruno Lacerda Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra- 25º BPM/M" ao Tenente PM Bruno Lacerda Silveira, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:06:56 -03'00'

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 635/2026, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M ao Soldado PM Marcelo Augusto dos Passos.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25º BPM/M" ao Soldado PM Marcelo Augusto dos Passos, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:07:31 -03'00'

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 560, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 637/2026, de autoria do vereador Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)

Concede o Título de Cidadã Itapecericana a Ilustríssima Senhora Andreia Aparecida da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapecericana a Ilustríssima Senhora Andreia Aparecida da Silva, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A homenagem será entregue a nova Cidadã Itapecericana em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 16 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:06:23 -03'00'

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

## AUTARQUIA DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 638/2026, de autoria do vereador Daniel Da Silva Belchior (Daniel Belchior)

Concede Título de Cidadão Itapecericano ao Senhor Valfrido Gonçalves Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Senhor Valfrido Gonçalves Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 80/2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 16 de abril de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851  
Dados: 2026.04.23 09:05:54 -03'00'

CÍCERO APARECIDO DE MELO  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026  
Concorrência Eletrônica nº AMS003/2025  
Processo Administrativo nº 19449/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), Padrão 1, localizada na Estrada João Rodrigues de Moraes, s/nº, Jardim São Pedro, no Município de Itapecerica da Serra/SP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.603/2023 e demais normas aplicáveis.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: DKD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.657.157/0001-06  
VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2026.  
Simone da Luz.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 019/2026

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2025

Concorrência nº 001/2025

Processo Administrativo nº 16750/2025

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LEFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e construção de espaço de vivência da Unidade Básica de Saúde Analândia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor ao contrato no montante de R\$ 41.353,03 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e três centavos). Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2026. Simone da Luz.

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 547, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Executivo, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Poder Executivo para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, no biênio 2026/2028, conforme segue:

**Representante do Gabinete do Prefeito**

Jessica Luana Godinho - Chefe de Divisão - **Presidente**

**Suplente:** Jesse Ferreira de Sousa -

**Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**

**Titular:** Geovanna Maciel Silva - Chefe de Divisão

**Suplente:** Amanda Soares Paulino - Assessor de Departamento

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Titular:** Gisele Couto Alves - Chefe de Serviço

**Suplente:** Julia Dias Vieira - Assessor de Departamento

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Titular:** Elizeu Ferreira Matos Santos - Diretor de Departamento - Lote Seguro

**Suplente:** Carla Rosa Arimathea dos Santos - Assistente Administrativo

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Titular:** Osias Carlos dos Santos - Chefe de Divisão - Departamento de Despesa

**Suplente:** Breno Felipe Moraes de Souza - Chefe de Serviço

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Suely de Camargo Milanese - Diretor de Departamento

**Suplente:** Cristina Rodrigues de Moraes - Chefe de Divisão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 548, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 457, de 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PREGÃO ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2026

## “ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **15 (quinze) de maio de 2026 às 08h59min o Recebimento das Propostas**, e para a mesma data às **09h00, a Abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de tecnologia para proteção de fronteiras e pessoas englobando fornecimento de materiais, serviços de instalação, capacitação e manutenção com reposição de peças no município de Itapecerica da Serra - SP**, em razão da reedição do Edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2026

EDNÉIA P. OLIVEIRA  
Secretária Interina  
Secretaria Municipal de Finanças

## RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **LG REIS ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 35.332.750/0001-45**, para Apresentação musical da dupla **GUILHERME E SANTIAGO** por ocasião do evento “Show da chegada da 65ª Romaria de Itapecerica da Serra à Pirapora do Bom Jesus” que acontecerá no dia 27 de julho de 2026, no Ginásio de Esportes Antônio Baldusco, localizado na Av. Dona Anila nº 1001 – Olaria, com valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2026.  
DR. RAMON CORSINI - Prefeito